



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

**GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA POR DESCUMPRIMENTO EXPRESSO DE REQUISITO EDITALÍCIO OBRIGATÓRIO, PREVISTO NO ITEM “K” DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

***Considerando** a Homologação do Resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e a convocação dos candidatos para a realização dos exames admissionais e apresentação de documentos, conforme o Edital de Convocação nº 004/2025.*

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA** decretada a desclassificação da candidata abaixo relacionada, por descumprimento expresso de requisito editalício obrigatório previsto no item “K” do Edital do Concurso Público.

**Cargo: 191 – TÉCNICO EDUCACIONAL – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA**

| <b>Classificação</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>                |
|----------------------|------------------|----------------------------|
| 12º                  | 000500010616     | ANGELA MARIA SOARES ARAÚJO |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,**  
em 09 de fevereiro de 2026.

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.